Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 13/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 30 de outubro do corrente ano (sexta-feira), em decorrência das comemorações do dia do Servidor Público que seria comemorado no dia 28/10/2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 21 de outubro de 2020, 138º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário